



Nº do Processo	6988/2021	TRAMITAÇÃO	
Interessado	821 - WELDON DE BASTOS LUCIANO		
CPF/CNPJ	953.130.871-34	Atuação	15/09/2021 08:23
Previsão			
Atuado por	LEILA MARIA BARBOSA FERREIRA		
Assunto	REQUERIMENTO	Nº	433/2021
Descrição	SOLICITA QUE SEJA DETERMINADO A PROIBIÇÃO DE SE ESTACIONAR NO TRECHO DA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ENTRE AS AVENIDAS BANDEIRANTES E TOCANTINS NO RESPECTIVO SENTIDO AO LADO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS.		
Destino	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUN - SECAM		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	





Estado de Goiás

Câmara Municipal de Anicuns

“O temor do Senhor é o princípio da sabedoria.”
(Provérbios 1:7)

Ofício nº 053/2021

Anicuns, 14 de setembro de 2.021.

Senhor Prefeito

A par de meus cumprimentos, venho informar que foi apresentado nesta casa de Leis, um requerimento do Vereador: **Forllan da Silva Torres** solicitando que seja determinado a proibição de se estacionar no trecho da avenida Marechal Deodoro da Fonseca, entre as Avenidas Bandeirantes e Tocantins no respectivo sentido, ou seja, do lado onde fica situado o Prédio Câmara Municipal de Anicuns, requerendo ainda a instalação das placas com a referida proibição.

Certos de contar com vosso atendimento, desde já agradeço.

Respeitosamente;

Weldon de Bastos Luciano
Presidente

Exmo. Sr.
Paulo César Jose do Nascimento
MD Prefeito Municipal de Anicuns – GO



REQUERIMENTO

O VEREADOR, abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro no que dispõe o artigo 99, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o Plenário da Câmara Municipal nos seguintes termos:

REQUERER

- Que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal este requerimento solicitando que seja determinado a proibição de se estacionar no trecho da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, entre as Avenidas Bandeirantes e Tocantins no respectivo sentido, ou seja, do lado onde fica situado o Prédio da Câmara Municipal de Anicuns, requerendo ainda a instalação das placas com a referida proibição.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, tal requerimento se faz necessário tendo em vista o transtorno em que se encontra o referido trecho.

Assim, requer pela aprovação do presente requerimento, para, em tempo breve, ser adotadas as providencias necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de Anicuns, 14 de setembro de 2021.



FORLLAN DA SILVA TORRES

Vereador.